



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.096**

**De 12 de dezembro de 2013**

**Autógrafo nº 242/13 – Projeto de Lei nº 236/13**

**Autoria: Vereador Geicy Sabonete**

Denomina **Rua Leonardo Orteni**, vias públicas da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA LEONARDO ORTENZI**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua “02” e Rua “05”, dos loteamentos denominados Parque Residencial Laura Molina, Parque Residencial Jardim do Valle e Parque Residencial Valle Verde, com início na Avenida José dos Santos Seves e término na Avenida “08” do loteamento Parque Residencial Valle Verde.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guiçê nº 081.064/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Impressa”, de Sábado, 14/dezembro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.206.